

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008 de 02 de Março de 2021

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 001/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto 2415/2020, 05/10/2015, referente a Apuração Preliminar nº 07/2020/Corregedoria GCM a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425

Josimar Justiniano Rodrigues, mat. 7084

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Março de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6d911f6b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>